



Uberização do trabalho na área da saúde: uma pesquisa de revisão

Bruno Veronez de Lima¹; Mariana Luciano Afonso²

Como Citar:

DE LIMA; Bruno Veronez, AFONSO; Mariana Luciano. Uberização do trabalho na área da saúde: uma pesquisa de revisão. Revista Sociedade Científica, vol. 7, n. 1, p.292-297, 2024.

<https://doi.org/10.61411/rsc202419017>

DOI: [10.61411/rsc202419017](https://doi.org/10.61411/rsc202419017)

Área do conhecimento: Medicina.

Sub-área: Humanística

Palavras-chaves: uberização, saúde do trabalhador, saúde e trabalho.

Publicado: 18 de janeiro de 2024

Resumo

O presente trabalho consiste em uma revisão de literatura a respeito do processo de uberização do trabalho na área da saúde. Nesta revisão, priorizou-se discutir os conceitos de saúde, trabalho, doença, processo de adoecimento do trabalhador bem como a sua saúde e o que este indivíduo entende por ela dentro do contexto de precarização dos serviços de saúde no Brasil devido a uberização. Para tal finalidade, foram pesquisados artigos publicados entre 2018-2023 que abordam o tema utilizando as seguintes palavras-chave: uberização, saúde do trabalhador, saúde e trabalho. Tais termos foram lançados nas seguintes bases de dados: Scielo, PubMed e MedLine. Por fim, foram selecionados os trabalhos mais correlatos ao tema e foram feitos fichamentos desses artigos e condensados neste projeto para fins de comunicação e atualização sobre este tema.

1. Introdução

A definição de trabalho, como ponto de partida, torna-se fundamental para entender, posteriormente, as condições de saúde do trabalhador. Nesse sentido, o trabalho não é uma atividade social segregada, isolada e sim algo que está imerso dentro de um contexto coletivo e de impacto na sociedade, a isso dá-se o nome de trabalho social. Nesse aspecto, o trabalho se configura como condição *sine qua non* para a produção de todas as coisas existentes para a manutenção da vida¹.

Um dos processos que mais influência nesse tipo de trabalho é o de valorização do capital. Essa valorização consiste em ter os donos dos meios de produção adquirindo mercadorias e mão de obra dos trabalhadores com o objetivo de lucrar. A finalidade da produção desse sistema, nesse sentido, deixa de ser a satisfação das necessidades das

¹UNICID (Universidade Cidade de São Paulo), São Paulo, Brasil. ✉

²UNICID (Universidade Cidade de São Paulo), São Paulo, Brasil



peças e passa a ser a geração de superávit financeiro. Ou seja, não importa o que se produz, desde que seja algo que quando vendido gere mais dinheiro que o que foi investido para produzi-lo. Isto só é possível desde que se pague um salário mais baixo que o valor produzido pelos trabalhadores nas mercadorias ² . Tal processo de valorização do capital determina o mecanismo de trabalho de um modo geral, pois é a procura pelo lucro que rege, por exemplo, qual instrumental usar e como estruturar o trabalho.

Nesse contexto de maior importância do capital, surgiu a necessidade de acelerar a produção visando otimizar o tempo e a eficiência de todo esse processo. Isso ocorre de forma mais expressiva durante a industrialização. Particularmente, nos anos 80 no Brasil essa industrialização aumentou a incidência de acidentes de trabalho, causando uma intensificação das pesquisas e reflexões sobre a saúde de trabalhadores. Tal preocupação surgiu porque os acidentes de trabalho limitavam a mão de obra humana ou parcialmente, ou permanentemente deixando o trabalhador pouco produtivo ou improdutivo portanto não proveitoso para o sistema . Surgem, nesse contexto, teorias monocausais para explicar a relação entre fator desencadeante e acidente de trabalho (consequência) e outras linhas de pensamento para tentar explicar, compreender e gerar maneiras de prevenir esses acidentes de trabalho³.

Entretanto, desses tempos até a contemporaneidade do século XXI, a assimetria entre patrão e trabalhador continua sendo uma constante. O advento de novas tecnologias com o passar do tempo promoveu além de facilitação de acesso a serviços e agilidade no consumo e mais prevenção a acidentes de trabalho. Todavia, a desigualdade é ainda maior na relação patrão-empregado uma vez que cada vez mais os custos da produção são reduzidos, a qualidade de vida do trabalhador se deteriora enquanto o lucro das empresas se eleva. Isso se dá por meio de uma lógica de produção de mais-valia em detrimento do desgaste físico e psíquico do trabalhador⁴.



Paralelamente a isso, o perfil de doenças prevalentes na sociedade brasileira é alterado devido ao envelhecimento populacional e diminuição da incidência de doenças infecciosas o que mostra uma mudança na forma como o trabalhador contemporâneo adoece. Simultaneamente, as modalidades de trabalho se modificam por meio dos aplicativos e demais tecnologias. Nesse sentido, as doenças psicossomáticas e psiquiátricas ganham expressão na classe trabalhadora em virtude de um ambiente de trabalho mais competitivo, exigente e desgastante do ponto de vista mental do que aqueles que eram executados nos anos 80^{2,3}.

Ademais, a ascensão das TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação) nas primeiras duas décadas do século XXI e a transformação das relações sociais e culturais devido a essas novas tecnologias permitiu a formação de relações de trabalho mediadas por aplicativos e cada vez mais virtualizadas. A isto dá-se o nome de uberização, termo derivado da empresa Uber, cuja relação trabalhista contemporânea serviu de vanguarda para o estudo desse modo de organizar o trabalho e seus determinantes. Um complemento relevante a esta definição é o de que a uberização é também uma forma de precarização das relações de trabalho uma vez que limita o poder de proteção ao trabalhador das leis trabalhistas⁴.

2. **Desenvolvimento e discussão**

Nesse sentido, a uberização é um problema social porque deteriora as relações trabalhistas por meio da diminuição ou ausência de leis para proteção em troca de uma relação de trabalho supostamente tida como vantajosa por ser mais prática. O que é somado a promessas e ofertas de salários maiores o que visa seduzir o trabalhador a aceitar essa precarização. Essa praticidade é uma forma culturalmente atribuída a uma relação de trabalho muito rápida de ser estabelecida e também rápida em ser desfeita. Essa velocidade se mistura à informalidade e polimorfia do trabalho brasileiro e latino-americano. O emprego, para a maioria dos brasileiros, é acrescido dessa mescla de



atividade formal com atividades informais de complementação de renda chamada “viração”^{1,2,3}

Tal fenômeno amplia desigualdades sociais porque sem leis, garantias ou proteção social, o trabalhador fica vulnerável, não podendo negociar suas condições de trabalho e tendo que, por extrema necessidade, se submeter às condições que os donos dos meios de produção impõem para o seu exercício profissional²

No âmbito da área da saúde, existem poucos estudos sobre esse fenômeno global, o que justifica a necessidade de se investigar mais sobre o tema e produzir revisões de literatura sobre o assunto. Mesmo com a pandemia da COVID-19 que trouxe mais destaque e protagonismo para esses tipos de profissionais, tais categorias trabalhadoras não estão ilesas da precarização do trabalho acompanhadas da digitalização⁴

3. **Considerações finais**

Percebe-se, diante deste cenário, que existe a chamada polimorfia do trabalho em que, principalmente no contexto brasileiro, os trabalhadores estão inseridos em várias atividades ao mesmo tempo, transitando entre mercados e criando trabalho. Esta noção torna-se uma ferramenta analítica que considera uma perspectiva dinâmica e histórica do trabalho, levando em conta as transformações que as várias formas de trabalhar sofrem ao longo do tempo. Podemos adicionar a esta perspectiva um outro elemento: a precarização que constitui a polimorfia do trabalho no contexto brasileiro. Esse seria o movimento que caminha para o precário nas várias formas de criar trabalho das trabalhadoras e dos trabalhadores brasileiros. Essa precarização vem na inércia da própria “formação do mercado de trabalho” em nosso país. O que quer dizer que a precarização constituinte da polimorfia do trabalho, e a massa de trabalhadores que nela transita, vai sendo reestruturada de modo que a uberização aprofunda essa precarização pois limita os direitos dos trabalhadores^{1,2,3}



Além disso, nesse contexto criam-se e preservam-se diversas formas de controlar os trabalhadores. Uma primeira é dividir o trabalho de tal modo que ninguém seja muito importante para a produção e dividir os trabalhadores de tal modo que os que fazem as tarefas-chave sejam de confiança e as outras tarefas fiquem para quaisquer trabalhadores. Dessa forma quem faz tarefas simples e pode ser substituído sem maiores dificuldades não consegue muito poder de negociação. Uma segunda forma de controlar é a que se exerce pela maquinaria, que subordina o trabalho operário às suas necessidades. Uma terceira é proibir que o operário decida como trabalhar, através de ordens de trabalho que devem ser seguidas. Uma quarta é a supervisão, que mais que apoiar os trabalhadores, existe para obrigá-los a trabalhar de um determinado modo. Uma quinta é “premiar” os trabalhadores com prêmios e bônus de produção, fazendo com que “portar-se bem” pareça ser vantagem para todos – tanto para a empresa como para os trabalhadores.”⁴

Por fim, entende-se que a uberização diminui a qualidade de vida dos trabalhadores porque precariza o processo de trabalho e diminui o poder do trabalhador de negociar suas condições de trabalho. A desregulamentação das leis trabalhistas favorece este processo e, por consequência, há um aprofundamento das desigualdades sociais conforme observado durante a pandemia de Covid-19 que evidenciou isso devido ao aumento do processo de uberização^{3,4,5}.

4. **Declaração de direitos**

O(s)/A(s) autor(s)/autora(s) declara(m) ser detentores dos direitos autorais da presente obra, que o artigo não foi publicado anteriormente e que não está sendo considerado por outra(o) Revista/Journal. Declara(m) que as imagens e textos publicados são de responsabilidade do(s) autor(s), e não possuem direitos autorais reservados à terceiros. Textos e/ou imagens de terceiros são devidamente citados ou devidamente autorizados com concessão de direitos para publicação quando necessário. Declara(m) respeitar os direitos de terceiros e de Instituições públicas e privadas. Declara(m) não cometer plágio ou auto plágio e não ter considerado/gerado conteúdos falsos e que a obra é original e de responsabilidade dos autores.



5. **Referências**

1. FRANCO, David Silva. Uberização do trabalho e acumulação capitalista. Cadernos EBAPE.BR, FGV, ISSN: 856-856, v. 17, Edição Especial, Rio de Janeiro, nov. 2019.
2. SILVEIRA, Jayilson da. Economia Matemática 1. ISBN 978-85-89032-13-1 v. 4, Florianópolis: Departamento de Ciências Econômicas/UFSC, 2010.
4. PINHEIRO, Silvia Silva Martins. Uberização: a precarização do trabalho do capitalismo contemporâneo. ISSN: 1648-4588. Scielo , dezembro 2020.
5. SOUZA, K. R. DE . et al.. A categoria saúde na perspectiva da saúde do trabalhador: ensaio sobre interações, resistências e práxis. Saúde em Debate, v. 41, n. spe2, p. 254–263, jun. 2017.
6. Abílio LC. Uberización: De la iniciativa empresarial a la autogestión subordinada. DOI 10.5027/psicoperspectivas-vol18-issue3-fulltext-1674. 2019;18(3):41-51